



Dignify the Class
Strengthening Ties with the Government
Develop the Country

www.ordemengenheiros.ao





DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

Preço deste número — NKz 4.690.00



Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — U. E. E. em Luanda, Caixa Postal 1306 — Endereço Telegráfico: «Imprensa».

| ASSINATURAS | | Ano |
|----------------|------|---------------|
| As três séries | | NKz 60.000.00 |
| A 1.ª série | .. | NKz 27.000.00 |
| A 2.ª série | .. | NKz 21.000.00 |
| A 3.ª série | | NKz 12.000.00 |

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de NKz 1.080.00 e para a 3.ª série NKz 1.440.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série, de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U.E.E.

Order of Engineers of Angola approved by the Angola Government through **Decree n.º 39-E/92** in November, 28th of 1992

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia do Povo

- Lei n.º 21-A/92: De Bases do Sistema Nacional de Formação Profissional. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente lei, nomeadamente o Decreto n.º 28/89, de 1 de Julho.
- Lei n.º 21-B/92: De bases do Sistema Nacional de Saúde. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente lei, nomeadamente a Lei n.º 9/75, de 13 de Dezembro, o Decreto n.º 8/76, de 21 de Fevereiro, o Decreto n.º 29/77, de 28 de Março, e a alínea c) do Artigo 4.º da Lei n.º 13/88, de 16 de Julho, no que respecta à área da saúde.

Conselho de Ministros

- Decreto n.º 39-A/92: Sobre o Fundo de Financiamento da Formação Profissional
- Decreto n.º 39-B/92: Aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional do Café de Angola. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente decreto, nomeadamente o Decreto n.º 43/89, de 22 de Julho.
- Decreto n.º 39-C/92: Aprova o Estatuto Orgânico da Secretaria de Estado do Café. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente decreto, nomeadamente o Decreto n.º 38/89, de 22 de Julho.
- Decreto n.º 39-D/92: Cria o Instituto Nacional de Formação Profissional, aprova o seu Estatuto Orgânico e estingue a Direcção Nacional de Formação Profissional do Ministério da Educação. — Revoga todas as normas contrárias ao disposto no presente decreto.

Decreto n.º 39-E/92: Sobre a protecção na maternidade. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma, designadamente os artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Decreto n.º 18/82, de 15 de Abril

Ministérios das Pescas e das Finanças

Decreto executivo conjunto n.º 38-A/92: Determina que todos os armadores ou proprietários de embarcações de pesca deverão, até 30 de Dezembro de 1992, proceder ao licenciamento das respectivas embarcações. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente diploma.

Comissão Permanente do Conselho de Ministros
Decreto n.º 39-E/92:
Aprova o Estatuto da Ordem dos Engenheiros de Angola

ASSEMBLEIA DO POVO

Lei n.º 21-A/92 de 28 de Agosto

Considerando que a formação de trabalhadores qualificados constitui factor determinante para o desenvolvimento económico e social, assumindo uma importância estratégica face às condições actuais que o país atravessa;

Considerando que se torna necessário a criação de um Sistema Nacional de Formação Profissional que enquadre e regulamente as diferentes actividades a desenvolver nesse campo;

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 51.º e no artigo 51.º da Lei Constitucional e no uso da faculdade que me é conferida pela alínea q) do artigo 47.º da mesma Lei, a Comissão Permanente da Assembleia do Povo aprova e eu assino e faço publicar a seguinte:

Comissão Permanente do Conselho de Ministros
Decreto n.º 39-E/92:
Aprova o Estatuto da Ordem dos Engenheiros de Angola

SINCE 1989

ASSOCIATION, AGREEMENTS & MEMBERS



World Federation of Engineering Organizations
Fédération Mondiale des Organisations d'ingénieurs



FEDERATION OF AFRICAN ENGINEERING ORGANISATIONS
FEDERATION DES ORGANISATIONS D'INGÉNIEURS EN AFRIQUE



ENGINEERS EUROPE



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE



Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde



ORDEM DOS ENGENHEIROS



ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS



ZIGURAT
GLOBAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY



AAPC



American Concrete Institute
Always advancing



Sonangol



ENDIAMA

EMPRESA NACIONAL DE DIAMANTES DE ANGOLA, E.P.



CATOCA

SOCIEDADE MINEIRA DE CATOCA LDA



PROGEST
PROJECTOS TÉCNICOS CONSULTORIA e GESTÃO LDA.



PROBETAO
Produtos Pré-Fabricados de Betão

dar

8 COLLEGES +7.200 Members



6 DELEGATIO





**JUNIOR
ASSOCIATE**

**Entrepreneurship and Innovation
Office (GEI)**



**Radio Program
“Engineering and Art”**



**Professional Internship
Program (PEP)**



Employment Program (BE)



**National Observatory of
Infrastructures (ONI)**



Scientific Magazine



**Professional Support and
Updating Office (EAP/PAP)**



PROFESSIONAL GUIDANCE PROGRAM

➤ CHILDREN'S ACCOMMODATION CENTER

#young and children: 183



➤ COVID-19



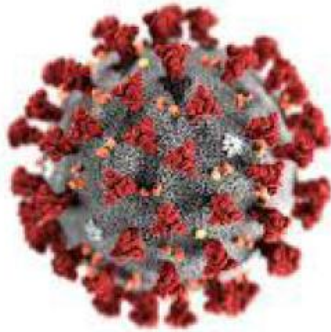
➤ SPONSORSHIPS



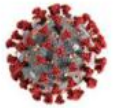


COVID-19 E OS DESAFIOS PARA A NOSSA ECONOMIA

COMO NOS PREPARARMOS PARA O MUNDO DE AMANHÃ?



Abril de 2020



DESENVOLVIMENTO

Números actuais

Total Confirmed Cases
Updated 2 min ago

1,260,104

| | | |
|-----------------|---------|---------|
| Active cases | 933,103 | +59,667 |
| Recovered cases | 258,588 | +12,639 |
| Fatal cases | 68,413 | +4,329 |



(dados do dia 05-04-2020 as 23h00)

- O que é que os Estados fazem com os casos activos não hospitalizados?
- O que é que os Estados fazem com os casos recuperados?

E se? Em Angola tivéssemos o mesmo cenário, a mesma tendência, o que é que o Estado Angolano poderá eventualmente fazer com:

- Casos activos não hospitalizados
- Casos recuperados?

Efeitos presentes e visíveis da Covid-19 em Angola:

1. Paralisação do sector formal
2. Estrangulamento da economia
3. Quarentena / confinamento

Qualquer acção nossa hoje deve ter como foco o que seremos no futuro.

FORTRESS OF SÃO MIGUEL



The Fortress of "S. Miguel" is established in the old mountain of S. Paulo, near the bridge of Luanda Island.

It is the first defensive edification built in Angola, and Paulo Dias de Novais, the first Governor of Angola who unshipped in Luanda in 1575, sent it built. It is a huge ~ area walled in fortifications and countreforts, rubblework edification with a polygonal form.

This unportant Historical Monument is actually the Central Museum of the Army. It belongs to the Government and it is in a good order. The responsibility for its maintenance and preservation concerns the Ministries of Defence and Culture.

Source: UNESCO



- Location – Nova Vida Urbanization
Built-up Area – 1 105 m²
4 Floors above the ground
- Auditoriums
 - Meetings Room & Offices
 - Library



4TH INTERNATIONAL CONGRESS



+12
COUNTRIES



4TH INTERNATIONAL CONGRESS



2021

2 Days



+12

COUNTRIES



V INTERNATIONAL CONGRESS

congresso@ordemengenheiros.ao
www.ordemengenheiros.ao



ENGINEERING INNOVATION & SOCIETY

A STRATEGY FOR DIVERSIFICATION INCLUSION
AND SUSTAINABILITY

29, 30 NOV. & 01 DEC. 2023
L U A N D A



SSOA

CONGRESS OF HEALTH AND SAFETY,
OCCUPATIONAL AND ENVIRONMENTAL 2023

SAFETY CHALLENGES IN THE DIGITAL AGE



HCTA

LUANDA • ANGOLA



E S P A Ç O C C T A





ENGINEERING, INNOVATION, AND SOCIETY: A STRATEGY FOR DIVERSIFICATION, INCLUSION, AND SUSTAINABILITY

- 1- The Recycling and Circular Economy
- 2- Technological Infrastructures: Human Capital for the 21st Century (technologies and
- 3- Transport Infrastructures and Mobility
- 4- Science and Technologies in Basic Education and in Engineer Training in Angola
- 5- Industry, Innovation, Basic Infrastructures, and Society

SSOA SAFETY CHALLENGES IN THE DIGITAL AGE

- 1- Safety in the Oil and Mining Industry
- 2- The Importance of Safety in Productivity
- 3- Safety Challenges, Legislation, and the Digital Age
- 4- Safety in Agriculture and the Processing Industry

THANKS!

geral@ordemengeheiros.ao

